



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023/COFECON

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON
1.2 Contratada:	CNPJ: 01.406.617/0001-74– Agência De Integração Empresa Escola Ltda-AGIEL

2. OBJETO

Prestação de serviços de intermediação e promoção da integração entre as instituições de ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados

3. VALOR TOTAL

R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

4. AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

5. RESOLUÇÃO

5.1 Reconheço a minuta da dispensa de licitação, amparada no Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Submeto o ato ao Senhor Presidente do Cofecon, para a ratificação da situação de dispensa de licitação.

Ana Claudia Ramos Pinto
Coordenadora Cofecon

RATIFICAÇÃO DO ATO

1. CONSIDERANDO que, para a presente contratação, denota-se maior vantagem econômica a contratação por prazo plurianual por se tratar de serviços contínuos;

2. RATIFICO o ato da minuta da dispensa de licitação, considerando os argumentos apresentados no processo nº 1100009387.0000036/2023-61.

Paulo Dantas da Costa
Presidente Cofecon